



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

07 de Outubro de 2021 - ANO V - Edição Nº 460 - Pág. 01 a 10

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. EMENTA: Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Canindé, e dá outras providências. CONSIDERANDO que, dia 12 de Outubro de 2021 (terça-feira), é feriado Nacional, decorrente do Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil; CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 11 de Outubro de 2021, em sua normalidade seria contraproducente; A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, Vereadora **Karlinda Cídio Mendes Coelho**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município. **D E C R E T A:** **Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Canindé, o expediente do dia 11 de Outubro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional de 12 de Outubro, Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 07 de Outubro de 2021.

Karlinda Cídio Mendes Coelho - Presidente

SAAE DE CANINDÉ

PORTARIA Nº 68/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 02 de setembro de 2021, no qual o servidor **ANTÔNIO DIEGO ALVES DE MESQUITA, OPERADOR DE SISTEMA** admitido em **20/02/2019**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **ANTÔNIO DIEGO ALVES DE MESQUITA, OPERADOR DE SISTEMA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozã-las no período de **13/10/2021 à 11/11/2021**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé/CE, 30 de novembro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente – SAAE**

PORTARIA Nº 69/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 04 de setembro de 2021, no qual o servidor **AIRTON DA SILVA MENDES, LETURISTA** admitido em **25/09/2012**, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias ao servidor **AIRTON DA SILVA MENDES, LETURISTA** lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozã-las no período de **13/10/2021 à 11/11/2021**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé/CE, 30 de novembro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE**

PORTARIA Nº 70/2021 – SAAE O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, XISTO AZEVEDO LIMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **097/2021 de 01 de Fevereiro de 2021**. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 08 de setembro de 2021, no qual a servidora **MARCELINA ALVES RODRIGUES, AJUDANTE DE LABORATORISTA** admitida em **01/08/2011**, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021** com direito ao 1/3 de férias do mesmo período. **CONSIDERANDO** o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I** - Conceder férias a servidora **MARCELINA ALVES RODRIGUES, AJUDANTE DE LABORATORISTA** lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozã-las no período de **13/10/2021 à 11/11/2021**. **II** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.** Canindé/CE, 30 de novembro de 2021. **XISTO AZEVEDO LIMA - Presidente - SAAE**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº120/2021 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 03/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): YAN FERREIRA DE MEDEIROS, CARGO: CONSULTORIA EDUCACIONAL. VIGÊNCIA: 01/05/2021 a 30/11/2021. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 120/2021, FINDADO NA DATA DE 30/06/2021, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº261/2021 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): EDILEIDE GOMES SILVA, CARGO: PROFESSORA. VIGÊNCIA: 02/08/2021 a 31/12/2021. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 261/2021, FINDOU-SE NA DATA DE 06/10/2021, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº296/2021 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 09/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): ANTONIO WALTERNUBIO DOMINGOS ANCELMO, CARGO: PROFESSOR. VIGÊNCIA: 18/08/2021 a 31/12/2021. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 296/2021, FINDOU-SE NA DATA DE 30/09/2021, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº357/2021 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 08/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): ARTHUR QUEIROZ LOPES, CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR. VIGÊNCIA: 08/09/2021 a 31/12/2021. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 357/2021, FIMOU-SE NA DATA DE 30/09/2021, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EDITAL Nº 001/2021 – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO EXCEPCIONAL NO RESGUARDO DO INTERESSE PÚBLICO. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. CNPJ 13.179.412/0001-82. Através de seu Secretario Executivo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 31 inciso XI do Estatuto CPSMCA. Tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fulcro no Art. 37 inciso IX da Constituição Federal; em observância aos princípios da administração pública e das normativas legais vigentes; torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais por prazo determinado para suprir demanda do Centro de Especialidades Odontológicas Regional Francisco Alberto Martins-CEO-R. **1. DAS VAGAS.** As vagas de trabalho constantes desta seleção simplificada. Estão sendo ofertadas vagas para admissão imediata de profissionais que atendam as qualificações para suprir o quadro de demandas abaixo:

O R D	CARGO/FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO/ NÍVEL/ FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORARIA	SALÁRIO
01	Cirurgião Dentista Endodontista	Superior / especialista ou no mínimo aperfeiçoamento em endodontia. Registro CRO.	02	20hs	2.364,013
02	Cirurgião Dentista Buco Maxilo Facial	Superior / especialista ou no mínimo aperfeiçoamento em cirurgia. Registro CRO.	01	20hs	2.364,013
03	Auxiliar de Laboratório de Prótese	Médio/ Técnico ou no mínimo experiência em Laboratório de Prótese Dentária. Registro CRO.	01	40hs	1.100,00
04	Auxiliar de serviços Gerais	(*) Fundamental / experiência	01	40hs	1.100,00

(*) Não precisa de Registro Profissional. 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO. a) Apresentar Ficha de Inscrição – Anexo I (Obrigatório); b) Apresentar Currículo vitae (Obrigatório); c) Possuir a qualificação necessária exigida na área para a qual vai concorrer, conforme estabelecido no quadro do item 1.; d) Registro profissional no órgão competente para exercício da atividade se for aplicável; e) Comprovada experiência profissional na área referente à função a que concorre. No ato da inscrição: anexar ficha de inscrição; curriculum e cópia de todos os documentos que comprovem os requisitos de qualificação para o cargo. 3. DAS INSCRIÇÕES. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento. As inscrições estarão abertas a partir das 08:00 do dia 07 de outubro de 2021 até às 17:00 horas do dia 08 de outubro de 2021, podendo ser prorrogado a critério do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. As inscrições serão exclusivamente online através do e-mail: selecaoceocaninde012021@gmail.com onde deverá ser anexada toda documentação exigida e a que o candidato julgar pertinente; anexada em um único arquivo, exclusivamente no formato PDF (máximo de 10 Mb), discriminando como assunto do e-mail, a vaga a qual concorre. 4. DO PROCESSO SELETIVO. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital, de acordo com a necessidade apresentada pelo Centro de Especialidades Odontológicas Francisco Alberto Martins CEO-R. Vinculado ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA. 4.1 Da Estrutura. O processo administrativo será realizado em 2 (duas) etapas constituídas de caráter classificatório e eliminatório, sendo a primeira denominada de AVALIAÇÃO CURRICULAR, e a segunda denominada de ENTREVISTA que será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução do Processo Seletivo. Todos os currículos apresentados serão analisados, somente passará para a fase de entrevista os 20 (vinte) primeiros classificados na análise de currículo. A convocação para entrevista será feita através das informações prestadas na ficha de inscrição. Sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das mesmas. A Comissão Especial de Organização da Seleção Pública Simplificada será composta: pela Direção Geral do CEO-R; Pelo Gerente de Recursos Humanos do CPSMCA e pelo Secretário Executivo do CPSMCA. 5. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no Flanelógrafo do CEO-R Canindé e será publicado no Diário Oficial da Prefeitura municipal de Canindé-CE; contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação. 6. DA CONTRATAÇÃO. Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, através do e-mail do candidato, pelo qual fez a inscrição. Em reconvocação por correspondência com Aviso de Recebimento (AR) de acordo com as informações disponibilizadas na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por inexistência dos endereços (físico e eletrônico) e número de telefone informado. O não atendimento à convocação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento válido da comunicação, qualquer que seja, será automaticamente excluído da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados. O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, através da assinatura de termos aditivos, até um limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses. 7. DA VALIDADE. O Processo Seletivo Simplificado destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas disponibilizadas ante a singularidade que as caracterizam como de emergência e de excepcional interesse público, não gerando cadastro de reserva ou expectativa admissional sobre outras vagas que possam surgir posteriormente. 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. A inexistência ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que: a) Não cumprir todas as disposições contidas neste edital; b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado. Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste edital. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado nos meios oficiais. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Simplificada. Canindé, Canindé, 06 de outubro de 2021. Raimundo José Alves Araújo, Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA. ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a):			
CPF nº	RG nº	Emissor:	Data exp.:
Sexo: ()-Masculino; ()-Feminino.		Data de Nascimento:	
Registro Conselho de Classe:			
Genitora.:			
Endereço completo:			
Telefone:		E-mail.:	



Formação:	
CARGO/FUNÇÃO a que concorre:	
Local e Data:	Assinatura:

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO (MERAMENTE ILUSTRATIVO)

DADOS PESSOAIS	Nome completo:		
	Data de Nascimento:		Sexo:
	Endereço:		Telefone: () _____ () _____
	E-mail:		
FORMAÇÃO	FORMAÇÃO	INSTITUIÇÃO DA FORMAÇÃO	DATA DE CONCLUSÃO
EXPERIÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Outras Experiências relevantes para Cargo:			
Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas.			
Canindé/CE; _____ de _____ de 2021			
Assinatura do Candidato			

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 466-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** o Senhor **EUFRAZIO SILVA BATISTA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 016.828.663-78, residente e domiciliado no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO I**, nível DN I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 467-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **IRISMENIA VASCONCELOS CRUZ**, brasileira, inscrita Nº CPF Nº 016.588.003-11, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 468-A/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** o Senhor **ANTONIO GEAN ALVES DE ABREU**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 075.217.023-60, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 469/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ANTONIO HELIO CRUZ DE FREITAS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 901.019.793-04, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO PROCESSAMENTO DE DIGITAÇÃO**, nível CD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 470/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **DAIRTON ALMEIDA MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 913.016.453-20, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE TOPOGRAFIA**, nível COOD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE



PORTARIA Nº 471/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO EDSON CARSOSE BARROS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº **029.889.163-81**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRO**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 472/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **EDILEIDE GOMES SILVA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **842.975.493-87**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 473/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **SABRINA ALENCAR ALVES**, brasileira, inscrita no CPF Nº **041.869.023-56**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 474/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ALAIDE CRUZ DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **771.107.303-87**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 475/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **AMANDA DINAAN ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **023.976.933-30**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 476/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos



ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora, **ANTÔNIA VERÔNICA SOUSA MARTINS** brasileira, inscrita no CPF Nº **036.933.993-28**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **MERENDEIRA**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 477/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor, **MARCUS VINICIUS ARRUDA MIRANDA** brasileiro, inscrito no CPF Nº **014.661.003-05**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **RECURSOS HUMANOS**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 478/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor, **FRANCISCO OCIBIO COELHO FALCÃO JUNIOR** brasileiro, inscrito no CPF Nº **035.455.783.132**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (PEB I)**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 479/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora, **MARIA FERNANDA LIMA LEONOR** brasileira, inscrita no CPF Nº **031.958.853-98**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (PEB I)**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 480/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor, **FRANCISCO ELTON FREIRE VIANA** brasileiro, inscrito no CPF Nº **057.992.353-39**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (PEB I)**, junto à Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 481/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé, de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92, e de conformidade com a Lei 2.387/2018, de 30 de Janeiro de 2018. **CONSIDERANDO** o resultado final do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, homologado aos 20 (vinte) dias de Setembro de 2018, concernente ao Edital de Concurso Público Nº 001/2018, de 31 de janeiro de 2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do referido Certame; **CONSIDERANDO** a determinação da confecção dos Termos de Posse e as respectivas Portarias de nomeação dos servidores, convocados através do Edital de Convocação Nº 001/2020, datado de 18 (dezoito) de Outubro de 2018. **CONSIDERANDO** a 15ª convocação para os procedimentos admissionais de posse dos candidatos, publicada no Diário Oficial do Município do dia 07 de Outubro de 2021; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora, **MARIA IVONETE SOUSA ROCHA** brasileira, inscrita no CPF Nº **022.847.283-08**, para exercer em caráter efetivo o cargo de **PROFESSOR (PEB I)**, junto à



Prefeitura Municipal de Canindé, em regime de 40 horas semanais, com todos os direitos e vantagens de que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Nº 1.190/92. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 482/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38º da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** os fundamentos legais do Art. 44º da Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992, que concede ao Servidor o direito de pedir exoneração do cargo; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 30 de Setembro de 2021, de autoria da servidora VANESSA CAETANO PEREIRA, solicitando sua exoneração do cargo efetivo de OPERADOR DE SISTEMA. **CONSIDERANDO** o ofício nº 676/2021, de 06 de Outubro de 2021, de autoria da Secretária de Planejamento, Administração e Finanças. **RESOLVE: I – EXONERAR** a pedido a servidora pública municipal VANESSA CAETANO PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF Nº 035.340.583-30, do cargo efetivo de OPERADOR DE SISTEMA, lotada junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 483/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora LUCIENE FERREIRA SALES PEREIRA, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 484/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** Gratificação de 5% (cinco por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora LUCIENE FERREIRA SALES PEREIRA, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 485/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora MARIA VITORINO RIBEIRO, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 486/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora MARIA VITORINO RIBEIRO, Professora de Educação Básica 2-10, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 487/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora ERIVANIA BARBOSA DE SOUSA, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (filho); **CONSIDERANDO** o parecer Nº 032/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 29 de Setembro de 2021, referente ao Número de Protocolo 270920211135. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora ERIVANIA BARBOSA DE SOUSA, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 29/09/2021 à 27/03/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 488/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora GERUSMARIA MARREIRO BARROS, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (genitora); **CONSIDERANDO** o parecer Nº 008/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 29 de Setembro de 2021, referente ao Número de Protocolo 270920211136. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora GERUSMARIA MARREIRO BARROS, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 29/09/2021 à 27/03/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 489/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora RITA DE CASSIA FREITAS DA CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 073/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 29 de Setembro de 2021, referente ao Número de Protocolo 270920211134. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06



(seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **RITA DE CASSIA FREITAS DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 16/08/2021 à 11/02/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 490/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA GERUSA BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de incapacidade para seu trabalho em tempo integral; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 047/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 29 de Setembro de 2021, referente ao Número de Protocolo 270920211137. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA GERUSA BARROS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 29/09/2021 à 27/03/2022. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 491/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - NOMEAR** a Senhora **ANTONIA KELLY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF Nº 040.592.223-05, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 492/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **IRISMENIA VASCONCELOS CRUZ**, brasileira, inscrita no CPF Nº 016.588.003-11, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO I**, nível DN I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 493/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** o Senhor **ANTONIO OSWALDO ARAÚJO MAGALHÃES**, brasileiro, inscrito Nº CPF Nº 495.327.743-00, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 30 DE SETEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 494/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **MARTA MARIA GOMES OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 495/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **MARTA MARIA GOMES OLIVEIRA**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 496/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **MARIA NEILZA BENTO DA SILVA**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 497/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** Gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **MARIA NEILZA BENTO DA SILVA**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

**DECRETO Nº 030, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

EMENTA: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Indireta, relativo ao dia do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

CONSIDERANDO a normatização do expediente para os órgãos públicos municipais, durante o Dia do Servidor Público Municipal, estabelecido pelo art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o expediente nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, no dia 29 de outubro, em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público, que transcorre no dia 28 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Ficam resguardados do caput do Art. 1º deste Decreto, os serviços essenciais ao município, ligados às Secretarias da Saúde, da Assistência Social, Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do Município de Canindé, tais como: UPA, GSU, Conselho Tutelar, Guarda Municipal, Limpeza Pública, dentre outros que apresentem necessidades de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 07 de outubro de 2021.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2021 – PP. A Pregoeira de CANINDÉ-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo **dia 26 de outubro de 2021 às 09h00min**, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08.032/2021**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **062/2021-PE-SRP**, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ, NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. CONTRATADA: **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP)**, REPRESENTADA POR **ADRIANO HOLANDA FERREIRA**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 32.110,00 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E DEZ REAIS), SENDO ITEM 01 NO VALOR DE R\$ 16.110,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E DEZ REAIS) NE ITEM 06 NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **08.031/2021**, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **071/2021-PE-SRP**, CUJO OBJETO É A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ-CE**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SRA. **ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS**. CONTRATADA: **ACM FERREIRA GASES LTDA**, REPRESENTADA POR **ANNA CLEIDE MONTEIRO FERREIRA**, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 83.823,37 (OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**. DATA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2021. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

MUNICÍPIO DE CANINDÉ – DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Presidente do Instituto de Previdência do Município - IPMC do Município de Canindé/CE, comunicam aos interessados que o recurso apresentado pela empresa: A LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS sobre a decisão da CPL que a Inabilitou na Tomada de Preços nº 009/2021-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E JURÍDICA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.**, foi julgado improcedente, mantendo se inalterada a decisão em que inabilita a referida empresa. Informamos que a decisão na íntegra encontra se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Informamos ainda que a abertura dos Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas fica marcada para o dia 11 de outubro de 2021 às 12h no endereço da Comissão citado acima. Lia Vieira Martins – Presidente CPL / Ilane Karise Barbosa Cunha – Presidente do IPMC-Canindé/CE; 07 de outubro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ERRATA DA RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO, – PREGÃO Nº 071/2021-PE-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ-CE. NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PUBLICADO NA EDIÇÃO DE Nº 459 DO DIA 30/09/2021, PÁGINA 05 – CONFORME ALTERAÇÕES AO TEXTO QUE SE SEGUEM: **ONDE SE LÊ: “VALOR GLOBAL R\$ 86.617,17 (OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)”**, LEIA-SE: **“VALOR GLOBAL R\$ R\$ 83.823,37 (OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).”** CANINDÉ/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 20210924001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210209021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO DE ENGENHARIA, LEVANETAMENTO TOPOGRÁFICO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO BELA VISTA, EM CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). Dotação: nº 1201.12.122.0052.2.065 – Manutenção da Secretaria da Educação; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações; Signatários: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada pelo Sr. José Kledeon Viana Paulino e do outro lado a Empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, representada pelo Sr. Paulo Eduardo Queiroz Barros. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 24 de setembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº **202107070012**, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **045/2021-PP-SRP**. **OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A RELIZAÇÃO DAS ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. DA ALTERAÇÃO: PELO PRESENTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO O VALOR PASSAR A SER DE R\$ 5,14 (CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), REFERENTE AO 01 (UM) LITRO DE SULFATO FERROSO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO.** CONTRATANTE: SENHOR XISTO AZEVEDO LIMA, PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA CIDADE DE CANINDÉ/CE. CONTRATADO: **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS LTDA - EPP**, REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ HAIRTON TELES DOS SANTOS. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210924002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210209022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PROJETO DE ENGENHARIA, LEVANETAMENTO TOPOGRÁFICO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, EM CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Dotação: nº 1201.12.122.0052.2.065 – Manutenção da Secretaria da Educação; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações; Signatários: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada pelo Sr. José Kledeon Viana Paulino e do outro lado a Empresa **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI**, representada pelo Sr. Paulo Eduardo Queiroz Barros. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 24 de setembro de 2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação** a seguir: **Processo nº** 001/2021-IN; **Fundamento legal:** Caput e inciso II e § 1º, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e art. 1º da Lei Federal 14.039 de 17 de agosto de 2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, NA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, FEDERAL E ESTADUAL ESPECIALMENTE NA ELABORAÇÃO DE PARECERES RESPOSTAS E CONSULTAS, ELABORAÇÃO DE RECURSOS DEFESAS IMPUGNAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. **Favorecido:** ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 11.453.626/0001-70; **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo: 0901.04.122.0363.2.039 - Manutenção das Atividades ADM. SEC. DE DESENV. ECON. E TURISMO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; **Prazo de Prestação dos Serviços:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021- TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA ELÉTRICA DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS SESP – SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** VENCEDOR: **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 119.511,70 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).** HOMOLOGO E ADJUDICO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 - TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SITUADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** VENCEDOR: **R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 60.825,01 (SESSENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E UM CENTAVO).** HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20190919001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-DL; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA EUCLIDES BARROSO, Nº. 1337, BAIRRO SANTA LUZIA, CANINDÉ/CE, PARA INSTALAÇÕES DE FORMA PROVISÓRIA DO SETOR DE FISIOTERAPIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADO:** IOLANDO ARRUDA CAVALCANTE; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ IOLANDO ARRUDA CAVALCANTE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE SETEMBRO DE 2021. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2021 A 04 DE SETEMBRO DE 2022.